



EDITAL PROJETEK/UENP Nº 013/2023

A Coordenação do Projeto Escritório PROJETEK - UENP torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas Técnicos Graduados no Ensino Superior, por tempo determinado, para atuarem junto ao “Programa de apoio às Agências de Inovação para o desenvolvimento regional sustentável - Escritório de projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, utilizando tecnologia BIM”.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O projeto “ESCRITÓRIO PROJETEK - UENP” tem como objetivo apoiar as ações da UENP para desenvolvimento de projetos executivos de Engenharia e Arquitetura, de forma a auxiliar na demanda de municípios de pequeno porte na região onde está situada a Universidade Estadual do Norte do Paraná, sobretudo para atender municípios da Associação de Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI que possuem menos de 30 mil habitantes, por meio da utilização de tecnologia BIM em sua elaboração, com vistas à obtenção de melhorias na execução da obra, bem como propiciar à universidade a formação de seus acadêmicos segundo as normas vigentes.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

PROFISSIONAIS GRADUADOS

CATEGORIA DA BOLSA/ AREA	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VALOR MENSAL DA BOLSA	DURAÇÃO DA BOLSA
Bolsista Técnico Graduado no Ensino Superior – Engenharia Civil	1+CR	30 horas	R\$ 2.500,00	16 meses

2.1 Os bolsistas deverão ser profissionais devidamente registrados em Conselho Profissional, sendo autores diretos dos projetos a serem elaborados, responsáveis pelas decisões sobre os projetos, respeitadas as orientações do Coordenador de área. Compete ao bolsista o registro de responsabilidade técnica sobre os projetos elaborados e, opcionalmente, ao Coordenador de área, que poderá atuar como co-autor dos projetos.

3. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1 Possuir diploma de graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC;

3.2 Possuir Registro Profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA);

3.3 Possuir Currículo Lattes cadastrado no CNPq;



3.4 Profissional capacitado para atuar no planejamento, organização, execução e gestão de projetos de, arquitetura e/ou urbanismo, preferencialmente com experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizam tal tecnologia;

3.5 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa;

3.6 Realizar suas atividades de forma presencial na Reitoria da UENP, na sala do **PROJETEK**.

4. DOS DIREITOS E DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1 Serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.

4.2 Serão deveres dos bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem desenvolvidas; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvam suas atividades.

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão das **8h00 do dia 13 de novembro de 2023** até às **17h00 do dia 24 de novembro de 2023**, por meio de envio da documentação digitalizada, em formato PDF, elencada no item 6, para o e-mail projetek@uenp.edu.br.

5.2 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo 1;

6.2 Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo e percepção de outra bolsa - Anexo 2;

6.3 Termo de Anuência - Anexo 3;

6.4 RG, CPF e comprovante de residência atualizado;

6.5 Diploma de graduação (ou certificado provisório de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino);

6.6 Cópia do Comprovante de registro profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CAU);

6.7 Currículo Lattes atualizado com comprovantes;



6.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que enviarem todos os documentos constantes no item 6 deste edital;

7.2 Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos bolsistas consistirá nas seguintes etapas:

1ª Etapa	Homologação das inscrições
2ª Etapa	Análise de documentação, homologação e disponibilização dos horários para entrevistas
3ª Etapa	Entrevistas

8.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares;

8.3 Após o envio da inscrição, o candidato receberá em até 24hrs por e-mail a confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição e não à conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento pela Comissão de Seleção;

8.4 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, não cabendo a comissão do processo qualquer responsabilidade.

8.5 As entrevistas serão realizadas presencialmente, em data e hora estabelecida pelos avaliadores. Os candidatos receberão no e-mail informado no formulário, em anexo I, o horário e o local da entrevista, informação que será divulgada também no site da UENP - <https://uenp.edu.br/>. O candidato é responsável por informar corretamente o e-mail no formulário. O candidato será desclassificado caso não compareça no horário programado, sendo a tolerância de 15 minutos.

8.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.



9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 O candidato será avaliado pelo currículo (Peso 2,0), experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizam tal tecnologia (peso 3,0) e pelo desempenho na entrevista (Peso 5,0). Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com número de vagas.

9.2 Em caso de desistência do candidato classificado, será chamado o candidato classificado na sequência;

9.3 Eventual recurso ao resultado deverá ser interposto até a data limite estabelecida pelo item 12, mediante encaminhamento via e-mail para o endereço projetek@uenp.edu.br

9.4 O recurso será julgado pela Coordenação do Projeto Escritório PROJETEK - UENP, com resultado publicado na data estabelecida no item 12.

10. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO

10.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos nas análises efetuadas pela Comissão de Seleção;

10.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com maior pontuação no quesito experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizam tal tecnologia. Em caso de permanência de empate, será dada preferência ao candidato com maior pontuação na entrevista.

11. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS E INÍCIO DOS TRABALHOS

10.1 A contratação dos bolsistas ocorrerá após as formalizações do projeto perante aos órgãos competentes e a implantação física do Escritório PROJETEK, que dependerá da entrega dos equipamentos de informática e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades.

12. DO CRONOGRAMA, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 As etapas do processo de seleção ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

Período de inscrições	13 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023
Homologação das inscrições	27 de novembro de 2023
Data limite para interposição de recursos	29 de novembro de 2023
Homologação das inscrições após recursos	04 de dezembro de 2023
Entrevistas	08 de dezembro de 2023
Resultado da seleção	11 de dezembro de 2023



Data limite para interposição de recursos	13 de dezembro de 2023
Data do resultado final da seleção	18 de dezembro de 2023

12.2 O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/>

12.3 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

12.4 O cronograma pode ser restabelecido de acordo com a necessidade da comissão de avaliação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

13.2 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador;

13.3 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização do termo de cooperação entre a Fundação Araucária e a UENP;

13.4 A não apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato;

13.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de bolsistas definida no Edital nº 001/2023 - PROJETEK/UENP.

Jacarezinho - PR, 13 de novembro de 2023.

assinado no original

FELIPE SCALA FRÂNCICA

Coordenador Escritório PROJETEK - UENP



EDITAL PROJETEK/UENP Nº 013/2023

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

EU _____,
PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____,
DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA/PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROJETEK - UENP Nº 007/2023.

JACAREZINHO-PR, DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO



EDITAL PROJETEK/UENP Nº013/2023

ANEXO 3 - TERMO DE ADESÃO

EU _____,
PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____,
CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PROJETEK - UENP Nº 007/2023, ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA/PROJETO NÃO GERA VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A
VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE
FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

JACAREZINHO-PR, DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO